



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 1 - Centro	(74) 3641-3116	Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 120/2020 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. RITA DE CÁSSIA MARQUES DOURADO, OFICIAL DE GABINETE I, DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO Nº. 121/2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. RITA DE CÁSSIA MARQUES DOURADO, ADMINISTRADORA DE DISTRITOS BAIRROS E POVOADOS, DA SECRETARIA DE GOVERNO.
- DECRETO Nº. 122/2020 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. LAUDEMAY RODRIGUES DA SILVA, ASSESSOR EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO Nº. 123/2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. LAUDEMAY RODRIGUES DA SILVA, OFICIAL DE GABINETE I, DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO Nº. 124/2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JACKSON PEREIRA DA SILVA, ASSESSOR EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE SAÚDE.

LICITAÇÕES

CARTA CONVITE

- AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº. 003/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL EM ÁREAS DA CIDADE PARA PREVENÇÃO DA DENGUE E CHICUNGUNHA NO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE RATIFICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2020 - REGISTRO DE PREÇO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 120/2020

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Rita de Cássia Marques Dourado, Oficial de Gabinete I, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Rita de Cássia Marques Dourado**, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC06.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2020

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
N.º 1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 121/2020

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Rita de Cássia Marques Dourado, Administradora de Distritos Bairros e Povoados, da Secretaria de Governo.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar a Sra. **Rita de Cássia Marques Dourado**, do cargo em comissão de Administradora de Distritos Bairros e Povoados, da Secretaria de Governo., no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC06.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2020

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
N.º 1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 122/2020

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Laudemy Rodrigues da Silva, Assessor Executivo, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar o Sr. Laudemy Rodrigues da Silva, do cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2020

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
N.º 1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 123/2020

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Laudemy Rodrigues da Silva, Oficial de Gabinete I, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o Sr. Laudemy Rodrigues da Silva, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC06.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2020

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
N.º 1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º. 124/2020

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Jackson Pereira da Silva, Assessor Executivo, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o Sr. Jackson Pereira da Silva, do cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2020

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
N.º 1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 003/2020**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Convite sob o nº. 003/2020.

Tipo: Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza geral em áreas da cidade para prevenção da dengue e chicungunha no Município de Irecê/BA. **Data da Sessão:** 08 de Abril de 2020 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. 004/2020

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que ratificou/homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2020, cujo objeto é o Registro de preço visando à contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo fornecimento e montagem de estrutura, para atender às demandas do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s): ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) e R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), referente o(s) lote(s) 01 e 02, respectivamente. Data de assinatura: 25/03/2020. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA CONTRATO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 004/2020

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou ata contrato com a(s) empresa(s): ATA CONTRATO Nº 012503/2020 - ELETROLIGHT COMERCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) e R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), referente o(s) lote(s) 01 e 02, respectivamente. Objeto: Registro de preço visando à contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo fornecimento e montagem de estrutura, para atender às demandas do Município de Irecê/BA. Data da assinatura: 25/03/2020. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FF33-C85D-6F6E-31AD-39CD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FF33-C85D-6F6E-31AD-39CD



Hash do Documento

9daf3b790d7585d278b7166d0cb20e867c3d351fe8417c46eb9337a393f04c6e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/04/2020 16:50 UTC-03:00